REQUERIMENTO N.º 1404 **/2025**
VERSÃO: Requer audiência Pública com o tema **"Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo a proteção integral ".**
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2221/2025
RECEBIDO EM 07/05/2025
HORÁRIO 14:21
Laysla
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( ) Aprovado
____/____/____ ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado a Comissão Permanente de Direitos Humanos, conforme Regimento Interno art. 88 inciso IV, que seja realizada uma audiência Pública para tratar sobre o tema "**Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo a proteção integral",** a ser realizada no mês de **maio**, em referência ao **18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**.

A audiência tem por objetivo promover um amplo debate sobre a violência sexual infantojuvenil, discutir políticas públicas de prevenção e enfrentamento, divulgar os canais de denúncia e fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes do município de Paracatu, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.720/2022, que institui o Calendário Anual de Proteção Integral.

Assuntos a serem tratados:

- Prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da rede de proteção infantojuvenil;
- Denúncias e responsabilização dos agressores;
- Garantia da proteção integral: saúde, educação, assistência social e segurança;
- Articulação intersetorial entre os órgãos públicos e a sociedade civil;
- Desafios enfrentados no município e encaminhamentos de políticas públicas.

Requeiro ainda que sejam Convocados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde , Coordenação da Atenção Primária e da Saúde Mental, Secretaria Municipal de Educação , Coordenação pedagógica das escolas pública, e sejam Convidados o Ministério Público, Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Conselho Tutelar de Paracatu; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Delegacia Especializada em Crimes contra Criança e Adolescente; Polícia Militar e Polícia Civil; Representantes do Conselho Municipal de Saúde; Entidades e movimentos da sociedade civil que atuam na proteção da infância e juventude; Psicólogos, assistentes sociais, educadores e demais profissionais da rede.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de maio de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES